



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.332 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA MEMBROS DA "SALA DE SITUAÇÃO".

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes membros da "Sala de Situação", nomeados através do Decreto nº 5.314, de 30 de junho de 2017:

II – Representante do Gabinete do Prefeito:
Suplente: Kleber Willians Alves

XV – Representantes da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita:
Titular: Niles Zambelo Júnior

Art. 2º - Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeados os seguintes cidadãos para compor a "Sala de Situação":

II – Representante do Gabinete do Prefeito:
Suplente: Ênio Rodrigues Rodero

XV – Representantes da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita:
Titular: Lucas Antunes
Suplente: Rogério Lodi

Art. 3º - Transfere a Sra. Camila Zerlin Sequra para membro titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passando a Sra. Mayara Witt Said para membro suplente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de agosto de 2017.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos